



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 921/2003

Ementa

CONCEDE AO SR. JORGE STACCI O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

02/09/2003

Data de Publicação

09/09/2003

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 978/2003](#) - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Histórico de Alterações

Data da Norma

16/09/2003

Norma Relacionada

[Decreto Legislativo nº 948/2003](#)

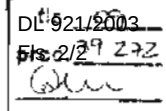
Efeito da Norma Relacionada

Alterada por



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.272)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 921, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

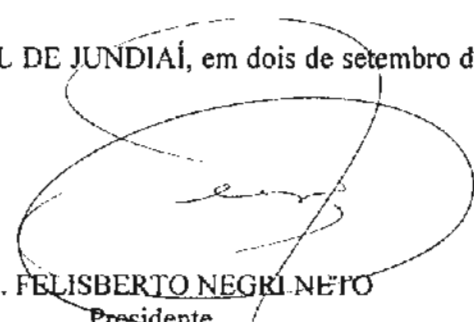
Concede ao **Sr. JORGE STACCI** o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. JORGE STACCI** o título de "Cidadão Jundiaiense".

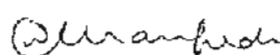
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



ENGº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa